



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1782/2025-DE abd

Juiz de Fora, 26 de junho de 2025.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.128/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.128, de 25 de junho de 2025, que "Altera o art. 2º da Lei nº 12.464, de 3 de janeiro de 2012", conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

